




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 441, DE 2025

APROVADO
EM: 03/06/2025

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Poder Executivo, a criação da Coordenadoria Municipal de Busca e Salvamento de Pessoas Desaparecidas (CMBSPD).

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação da *Coordenadoria Municipal de Busca e Salvamento de Pessoas Desaparecidas (CMBSPD)*, com a finalidade de estruturar e operacionalizar, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, ações voltadas à localização de munícipes desaparecidos em zonas urbanas, rurais e de mata, em situações de risco, desastre natural, calamidade pública ou quaisquer outras ocorrências que envolvam o desaparecimento de cidadãos.

A referida Coordenadoria deverá ser composta por uma equipe multidisciplinar formada por servidores públicos vinculados a diferentes repartições municipais e órgãos parceiros, como a Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Autarquia Municipal de Trânsito, entre outros, devidamente treinados para atuação em campo em operações de busca e salvamento.

Propõe-se, ainda, que essa Coordenadoria seja dotada de estrutura adequada para o desempenho eficaz de suas funções, contando com equipamentos de comunicação e sobrevivência, veículos apropriados, drones de monitoramento aéreo, sistemas de geolocalização, além de cães farejadores devidamente treinados.

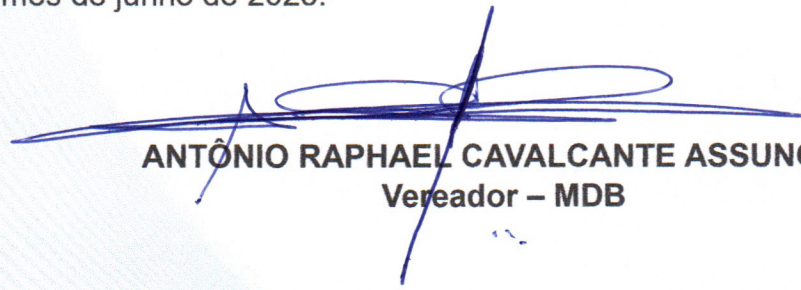
A formação contínua da equipe, por meio de capacitações técnicas e treinamentos simulados, deverá ser prioridade, a fim de garantir a eficiência e a segurança das operações, bem como a liderança de possíveis voluntários nas ações.

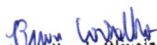
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a uma demanda social atual e crescente, visando proporcionar uma resposta institucional imediata e coordenada diante de situações críticas envolvendo desaparecimentos, fortalecendo a atuação do Poder Público na promoção da dignidade da pessoa humana e na garantia do direito à vida e à segurança.

Nestes Termos, Aguarda Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 03 dias do mês de junho de 2025.


ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador – MDB


Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
03/06/2025
10 : 00